

ANEXO

PROCESSO SEI Nº 23243.012149/2020-36
DOCUMENTO SEI Nº 1222638

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 01/2021
INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS VILHENA

ANEXO II - MODELO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS VILHENA, DE OUTRO, A (*INFORMAR NOME DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO*). PROCESSO: 23243.012149/2020-36.

A UNIÃO, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS VILHENA, CNPJ nº 10.817.343/0003-69, neste ato representada pelo DIRETOR GERAL AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, SIAPE nº 1692618, doravante designado simplesmente DOADOR, e do outro lado, a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo (Cargo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominado DONATÁRIO. Celebram o presente Termo de Doação, nos autos do processo nº 23243.012149/2020-36, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes do artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do artigo 8º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM	VALOR DO BEM

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

A presente doação tem como finalidade o fornecimento de material necessário ao desempenho de atividades exercidas pelo DONATÁRIO, sendo oportuna e conveniente sua doação por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público. O bem doado ao DONATÁRIO deverá ser utilizado de acordo com a finalidade social estabelecida no Estatuto Social da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para efeito contábil, o valor total do(s) material(ais) doado é/são de R\$ _____, valor extraído do registro de controle patrimonial da do órgão DOADOR.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste Instrumento e que, neste ato, os aceita na condição em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá o DOADOR a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vilhena-RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS VILHENA

NOME COMPLETO DO DIRETOR

NOME DO ÓRGÃO/ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL

_____/____, ____ de ____ de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro de Moura Martins, Presidente da Comissão**, em 13/04/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1222638** e o código CRC **CC3E8DCA**.

Referência: Processo nº 23243.012149/2020-36

SEI nº 1222638